



PORTARIA Nº 403/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, tudo na forma do termo anexo.



NOME	CPF	FUNÇÃO
Celma Aline da Silva Pinheiro	095.930.504-18	Professor Anos Iniciais
Jadilma Correia da Silva	125.350.574-84	Assistente Adm. Educacional
Kátia Jaqueline de Souza Leite Arruda	022.470.084-70	Professor Anos Iniciais
Maria Givaneide da Silva Santos	030.115.524-01	Professor Anos Iniciais
Mônica de Almeida Melo	101.179.334-22	Aux. Serviços Educacionais
Paulo Henrique Cavalcante de Souza	098.262.004-76	Professor Anos Finais
Renilda Pereira da Silva	126.765.044-36	Professor EJA Anos Iniciais
Samara Domingos de Araújo	100.941.044-09	Professor Anos Iniciais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 13/04/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 03 de Maio de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de Maio de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional